

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 119, VII e 125 da Lei nº 5.887/95, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente – PEMA e, do mesmo modo, também estabeleça a possibilidade da imposição da penalidade de embargo quando a atividade estiver em desacordo com a legislação pátria e sem o devido licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 838/2013, que estabelece normas para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SEMA nº 07/2014, que fixa os procedimentos para autuação, embargo e divulgação das infrações relacionadas ao desmatamento ilegal no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o relatório técnico produzido pelo setor de monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e

CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária à imposição de medida que impeça a utilização da área,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas objeto dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional dessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (www.semas.pa.gov.br), nos termos da Instrução Normativa nº07/2014.

Nº DO PROCESSO	ÁREA	FONTE	ANO DO DESMATAMENTO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
2021/0000005129	16,33	DETER, CIMAM	2020	PLACAS	03°54'51.52"S	54°30'24.79"O
2021/0000008578	178,32	CIMAM	2019	ALTAMIRA	06°12'58.176"S	53°35'51.218"O
2021/0000008580	3,91	CIMAM	2020	PLACAS	03°50'51.37"S	54°40'51.92"O
2021/0000004358	61,31	PRODES	2014	MOJU	03°04'19.17"S	49°27'14.34"O
2021/0000003737	5,67	DETER, CIMAM	2020	URUARA	3°25'13.13"S	53°35'46.70"O
2021/0000001357	70,23	CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	081849.74"S	55°23'04.20"O
2021/0000001954	100,82	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	6°8'14.56"S	54°29'31.71"O
2021/0000001988	13,91	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°10'19.33"S	54°28'29.70"O
2021/0000001922	109,9	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	6°6'37.61"S	54°30'32.61"O
2021/0000001793	795,09	DETER, CIMAM	2020	ITAITUBA	06°34'42.5"S	55°15'10.1"O
2021/0000003886	218,38	DETER, CIMAM	2020	ITAITUBA	03°25'16.42"S	53°34'14.16"O
2021/0000003233	42,15	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°13'0.14"S	54°27'58.17"O
2021/0000000198	388	CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	06°6'52.040"S	53°05'17.154"O
2021/0000000201	21,62	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	02°56'7.191"S	52°41'3.077"O
2021/0000000202	59,68	CIMAM	2020	SENADOR JOSE PORFÍRIO	3°42'27.41"S	51°51'57.04"O
2021/0000003474	131,43	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	08°07'13.56"S	55°33'58.93"O
2021/0000003478	44,4	CIMAM	2020	URUARA	03°25'54.62"S	53°35'55.47"O
2021/0000003473	188,91	CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	08°06'09.87"S	55°34'06.35"O
2021/0000003949	51,32	PRODES	2014	SÃO FELIX DO XINGU	05°46'13.21"S	52°21'13.75"O
2021/0000001351	6,2	CIMAM	2020	ITAITUBA	55°23'26.26"S	06°14'52.65"O
2021/0000001353	42,26	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°09'56.57"S	55°21'15.86"O
2021/0000001354	20,34	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°43'15.10"S	55°08'17.30"O
2021/0000001356	22,06	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°43'56.88"S	55°07'13.49"O
2021/0000001358	62,3	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°107.97"S	55°20'13.64"O
2021/0000001360	1179,68	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°10'52.10"S	55°20'16.30"O
2021/0000001362	73,75	CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	06°39'48.79"S	55°23'04.20"O
2021/0000001350	20,06	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°14'00.87"S	55°23'16.67"O
2021/0000001348	58,04	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°15'26.62"S	55°23'03.61"O
2021/0000001344	15,73	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°14'05.70"S	51°17'13.45"O
2021/0000010793	239,5	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°41'20.94"S	51°46'29.57"O
2020/0000034649	475,333	DETER	2017	SÃO FELIX DO XINGU	06°22'48.205"S	52°44'32.490"O
2020/0000037436	10,88	DETER, CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	06°29'18.269"S	53°15'54.717"O
2020/0000037435	260,12	DETER, CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	07°05'13.399"S	52°51'24.764"O
2020/0000034647	24,47	PRODES	2014	ALMEIRIM	01°16'38.79"S	53°34'9.86"O
2020/0000037320	89,57	CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°44'56.75"S	51°50'33.42"O
2020/0000030457	32,31	DETER	2020	URUARA	3°13'52.213"S	54°11'30.963"O
2021/0000002243	35,78	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°11'43.32"S	54°28'6.44"O
2020/0000034650	119,569	CIMAM	2017	SÃO FELIX DO XINGU	06°20'38.324"S	52°46'3.460"O
2020/0000034643	453,189	CIMAM	2020	PORTEL	03°14'51.100"S	50°10'04.300"O
2020/0000038567	12,716	DETER	2017	SÃO FELIX DO XINGU	06°11'0.481"S	53°9'23.857"O
2020/0000034645	424,27	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	8°19'50.04"S	55°19'02.42"O
2020/0000035015	731,65	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	3°40'58.13"S	51°48'51.51"O
2020/0000035014	15,17	CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	3°31'43.97"S	51°11'30.33"O
2020/0000038560	51,49	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°42'32.01"S	51°50'58.02"O
2020/0000038432	5,14	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°24'16.10"S	51°14'28.22"O
2020/0000038559	81,61	CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°43'21.19"S	51°51'27.96"O
2020/0000038570	69,02	DETER, CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	06°32'11.345"S	53°14'05.713"O
2020/0000038441	15,73	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°14'05.7"S	51°17'13.45"O
2020/0000038434	15,17	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°31'43.97"S	51°11'30.33"O
2020/0000038567	52,19	DETER, CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	06°29'04.888"S	53°15'36.607"O
2021/0000007142	6,748	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	06°49'56.5"S	55°17'08.78"O
2021/0000007144	60,584	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	06°50'15.44"S	55°17'16.6"O
2021/0000006414	7,37	DETER, CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	06°21'15.906"S	52°58'50.607"O
2021/0000010789	51,33	DETER, CIMAM	2020	PORTEL	02°43'44.03"S	51°47'32.09"O
2021/0000012376	43,942	DETER, CIMAM	2021	URUARA	03°13'57.47"S	54°11'29.33"O
2021/0000012375	1,632	DETER, CIMAM	2021	ITAITUBA	06°42'34.74"S	56°10'24.42"O
2021/0000012379	126,05	DETER, CIMAM	2021	ALTAMIRA	06°27'24.6"S	53°12'41.4"O
2021/0000011999	108,82	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°50'55.75"S	53°39'50.73"O
2021/0000011997	383,81	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'14.23"S	51°48'14.04"O
2021/0000011996	1,64	PRODES, CIMAM	2021	PARAGOMINAS	03°42'29"S	47°48'56"O
2021/0000011177	99,657	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°50'16.8"S	53°37'12"O

2021/0000011180	60,228	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°45'36"S	53°27'07.2"O
2021/0000011182	53,55	DETER, CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	06°11'55.23"S	53°08'49.422"O
2021/0000011184	168,06	DETER, CIMAM	2020	SÃO FELIX DO XINGU	06°11'49.101"S	53°09'50.226"O
2021/0000013186	69,74	DETER, CIMAM	2020	PACAIA	03°16'54.14"S	50°12'17.2"O
2021/0000013183	45,692	DETER, CIMAM	2021	ITAITUBA	06°30'35.51"S	55°57'09.45"O
2021/0000013177	33,64	DETER, CIMAM	2020	ITAITUBA	06°27'07.21"S	55°50'01.91"O
2021/0000013172	112,3	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'51.13"S	51°48'51.51"O
2021/0000011594	14,85	CIMAM	2020	PACAIA	03°17'51.32"S	50°9'39.13"O
2021/0000011533	4,07	DE OLHO NA FLORESTA	2017	ALTAMIRA	03°22'50.79"S	52°25'41.27"O
2021/0000011574	8,39	DETER, CIMAM	2021	ANAPU	03°31'32.14"S	51°28'32.14"O

Protocolo: 654026

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 587/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/331273 URE-RED - SEMAS;

RESOLVE-SE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 491/2021 GAB-SEMAS de 20/04/2021, publicada no DOE Nº 34.560 do dia 22/04/2021, que concedeu Suprimento de Fundo ao servidor EMERSON FERREIRA MONSEF FILHO, Matrícula: 5958447/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, citado na referida portaria.

Belém, de 10 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 653989

PORTARIA Nº 588/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/335546 URE-MAR - SEMAS;

RESOLVE-SE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 465/2021 GAB-SEMAS de 14/04/2021, publicada no DOE Nº 34.554 do dia 16/04/2021, que concedeu Suprimento de Fundo a servidora FERNANDA COSTA MIRANDA, Matrícula nº 57215354/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Coordenadora de Núcleo, citado na referida portaria.

Belém, de 10 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 654086

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177 de 07 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/472106 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir servidor para realizar reuniões com a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Novo Progresso, para tratar das ações compartilhadas de fiscalização e monitoramento

Origem: Santarém-PA

Destino: Novo Progresso (Flota do Iriri)-PA

Período: 17 a 22/05/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Pedro Paulo de Souza Queiroz - 5942921 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 176 de 07 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/323139 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru – FLOTA do Trombetas e no entorno da Unidade, controlar a entrada dos extrativistas na FLOTA, com apoio da Polícia Militar do Pará

Origem: Oriximiná-PA

Destino: Jaramacaru-PA

Período: 19/04 a 10/05/2021 - 21,5 (vinte e uma e meia) diárias

Servidor: Jones Dam Picanço Guerreiro - 333 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio